



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 353/2008

Boa Vista-RR, 4 de junho de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000183/2008/38,

RESOLVE:

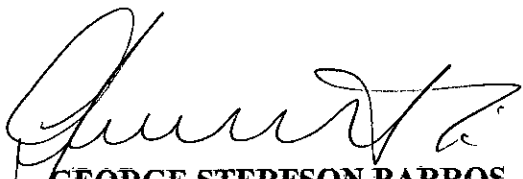
I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **SILVINA FÁRIA DOS SANTOS**, no período de 26 de maio a 6 de junho de 2008, para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família na cidade de Brasília – DF, conforme Art. 83 da Lei 8.112/90.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista, 4 de junho de 2008.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral